



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

Portaria Nº 003/2004

Concede Férias a Secretário Municipal.

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao Secretário Municipal de Turismo o Sr. HEITOR B. ERBS para o período de 05 de janeiro de 2004 à 04 de Fevereiro de 2004, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 05 de Janeiro de 2004.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal



PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

05 / 01 / 04